



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

PREGÃO Nº 02/2018
(Processo Administrativo nº. 23297.015704.2017-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 11/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria IFPE nº 312, de 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 497.812.784-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.688.802 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018, processo administrativo n.º 23297.015704.2017-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender às necessidades do IFPE e demais órgãos participantes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
81	IFPE – Campus Belo Jardim	Metro	80
	IFPE – Campus Palmares	Metro	10
	IFPE – Campus Recife	Metro	50
	IFPE – Campus Barreiros	Metro	80
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Metro	200
	Parque Regional de Manutenção/7	Metro	50
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Metro	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Metro	50
85	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	100
	IFPE – Campus Recife	Unidade	100
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

241	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	10
	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	20
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Kg	1
	IFPE – Campus Palmares	Kg	2
	IFPE – Campus Recife	Kg	20
	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Kg	30
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Kg	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Kg	10
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	20
	IFPE – Campus Caruaru	Kg	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Kg	20
	IFPE – Campus Ipojuca	Kg	2
	242	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg
IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes		Kg	1
IFPE – Campus Recife		Kg	20
IFPE – Campus Barreiros		Kg	20
10ª Companhia de Engenharia de Combate		Kg	30
IFPE – Campus Afogados da Ingazeira		Kg	5
Parque Regional de Manutenção/7		Kg	10
IFPE – Campus Vitória de Santo Antão		Kg	10
IFPE – Campus Caruaru		Kg	20
IFPE – Campus Pesqueira		Kg	20
IFPE – Campus Ipojuca	Kg	2	

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13 Rua 1º de Maio, nº 600 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98.400-000 Fone: (55) 3744-1575 – E-mail: jaime@vitaza.com.br Representante legal: Jaime José Vitalli				
	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
81	Mangueira jardim, material poliéster reforçado, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 60.	Tramontina	Metro	530	R\$ 1,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim/PE, 09 de julho de 2018.